



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



## INDICAÇÃO Nº 78/2026

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren e, nos termos regimentais, que determine junto ao Departamento Municipal de Meio Ambiente, mais especificamente ao Setor de Arborização e Paisagismo, a realização urgente de uma avaliação técnica (vistoria) em uma árvore de grande porte situada no estacionamento público da Rua Brandão Veras, nº 681, no Centro desta cidade, para verificar seu risco iminente de queda e, se constatado o perigo, providenciar a remoção ou a poda de segurança cabível.**

### **JUSTIFICATIVA**

Conforme já apontado em indicações anteriores, o estacionamento público em referência é vital para o dinamismo comercial do Centro, servindo a dezenas de trabalhadores, comerciantes e clientes diariamente.

Além das questões de manutenção geral já destacadas, recebemos agora uma **preocupação específica e urgente sobre a segurança estrutural de uma árvore adulta** no local. Relatos do responsável pelo estacionamento e de usuários frequentes indicam que a árvore apresenta sinais de comprometimento que sugerem **risco de queda**.

Este risco representa uma **ameaça direta à segurança pública**, pois o local possui intenso fluxo de pessoas e veículos. A queda de um galho de grande porte ou da árvore inteira poderia causar:

- 1. Danos graves a veículos** estacionados, que são patrimônio de cidadãos que contribuem para a economia local.
- 2. Acidentes com transeuntes**, colocando em risco a integridade física de quem circula a pé pelo Centro.
- 3. Interdição do estacionamento**, causando prejuízos ao comércio e transtornos à população.

Diante do exposto, a simples poda de manutenção pode não ser suficiente. É imprescindível uma **avaliação técnica especializada** do Departamento de Meio Ambiente para:

- Diagnosticar com precisão a saúde e a estabilidade da árvore;
- Emitir um parecer sobre o **risco real de queda**;
- Definir a medida técnica adequada: se uma **poda de segurança** é suficiente ou se é necessária a **remoção completa** para eliminar o perigo.

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



Solicito, portanto, a **urgente intervenção** dos técnicos competentes para vistoriar o local e, constatado o risco, tomar as providências que a segurança pública exige, garantindo a proteção de pessoas e bens em um ponto tão movimentado de nossa cidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de janeiro de 2026.

**Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior  
VEREADOR LÍDER DO PT**

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=TW858A49P17E3DBK>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: TW85-8A49-P17E-3DBK**

